



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

1 **ATA DA CCXXV (DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**
2 **DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA –**
3 **CRMV- PB XXX**

4 Aos 14 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito realizou-se a CCXXV (Ducentésima
5 Vigésima Quinta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho na Sala do Plenário do Conselho Regional de
6 Medicina Veterinária – CRMV-PB, sito à Praça Pedro Gondim, nº 127, Bairro da Torre, em João
7 Pessoa/PB, onde estiveram presentes os membros da Diretoria Executiva: o Méd. Vet. Domingos
8 Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793 – Presidente, a Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – CRMV-
9 PB Nº 00729 – Secretária Geral, e a Méd. Vet. Elisiane Marques Moreira Borges – CRMV-PB Nº 00710 –
10 Tesoureira. Do Corpo de Conselheiros Titulares abaixo discriminados: o Méd. Vet. Adriano Fernandes
11 Ferreira CRMV-PB Nº 0681, o Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752, o Méd. Vet. Otávio
12 Brillhante – CRMV-PB nº 0535, e o Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827 e o Méd. Vet.
13 Louis Hélio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569. Sendo justificadas as ausências da Méd. Vet. Ericka
14 Rejane Correia de Albuquerque – CRMV-PB nº 00960 e do Zoot. Severino Gonzaga Neto Vice-
15 Presidente - CRMV-PB Nº 00208Z, por motivo de saúde e trabalho respectivamente. **I – ABERTURA**

16 **DOS TRABALHOS:** O Presidente saudou a todos e deu por aberta a CCXXV (Ducentésima Vigésima
17 Quinta) Sessão Plenária Ordinária deste Conselho que teve início às 10:45h (dez horas e quarenta e cinco
18 minutos), com a leitura e aprovação da ata da CCXXIV (Ducentésima Vigésima Quarta) Sessão Plenária
19 ordinária deste Conselho. **II – COMUNICAÇÕES EM GERAL: Da Presidência:** Iniciou falando da
20 sua ida juntamente com o assessor jurídico do Conselho para acompanhar a eleição eletrônica no Regional
21 da Bahia, o objetivo foi verificar a viabilidade e os detalhes desse tipo de eleição para aplicação no
22 Regional da Paraíba. Explicou a todos os procedimentos e valores que a empresa cobrou para fazer todo o
23 processo. Em seguida leu o relatório referente à sua participação na Câmara de Presidentes em Brasília,
24 neste, continha todos os assuntos discutidos pelos Regionais presentes. **Da Vice-Presidência: Não**

25 **Houve. Da Secretaria Geral:** Perguntou aos Conselheiros presentes quem já havia concluído relatoria em
26 processos éticos para que pudesse marcar a próxima sessão de julgamento, como nenhum Conselheiro
27 manifestou em sentido positivo continuou sua fala. Informou sua ausência na semana do dia 26 a 30 em
28 motivo de viagem a trabalho. **Tesouraria: Não Houve. Dos Conselheiros:** O Conselheiro Titular Adriano
29 Fernandes falou que nos dias 29, 30, 31 de outubro e 01 de novembro visitou os cursos de graduação e que
30 hoje na Paraíba são 07 cursos com mais sendo implantado, totalizando 8 cursos entre instituições
31 particulares e públicas. Que não visitou o curso da UNIPÊ, por ainda não tem coordenador, mas que é
32 preocupante parte desse curso ser em EAD, principalmente a disciplina de Zoonoses, e já está aprovado
33 pelo MEC. E devido ao número de cursos técnicos, não foi possível nessas datas serem visitados também,
34 mas que já está providenciando um novo cronograma e divulgará em breve. O Conselheiro Titular Louis
35 Britto falou que está em atraso a inscrição dos Responsáveis Técnicos dos biotérios na instituição IF –
36 campus Sousa, mas está tudo encaminhado para que os mesmos participem do curso de RT que será

37 realizado em Bananeiras no mês de dezembro. **III – ORDEM DO DIA 3.1 – Assuntos de Natureza**
38 **Administrativa – 3.1.1 – Ofícios nº 141 e 145/2018/CRMV-PB – Denúncias de Castração em Local**
39 **Inadequado –** O Presidente leu para o plenário o teor do documento e por UNANIMIDADE será aberto
40 processo ético **ex officio** contra o **Médico Veterinário E.C.A.**, pela denúncia através da mídia Whatsap,
41 onde mostrou o mesmo realizando castração em animais, em locais inadequados, em unidade interna na



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

42 UFCG, ferindo, desta forma, a Legislação Vigente do sistema CFMV/CRMV's, com instrução do
43 Conselheiro Titular Adriano Fernandes Ferreira. **3.1.2** – Ofício Circular nº 0050/2018/CFMV-PR –
44 Solicitação de manifestação sobre Propostas de Resoluções – Após discutidos as duas minutas de
45 resoluções, ficou definido a seguinte contribuição: Resolução que define diretrizes para os cursos de
46 auxiliares em medicina veterinária e dá outras providências. Acrescentar no parágrafo 2º o inciso VII e
47 acrescentar Zootecnistas também. **3.1.3** – Calendário 2019 – Foi apresentado pelo Presidente o calendário
48 para construção das datas das plenárias e da entrega das carteiras profissionais, revisto as datas, foi
49 **aprovado por unanimidade**. O mesmo será publicado no site do Conselho. **3.1.4** – IX Conferência
50 Internacional de Medicina Veterinária do Coletivo – Cartazes – Pedido pela Presidente da Comissão
51 Regional de Saúde Pública a aquisição de 200 cartazes para uma melhor divulgação da IX Conferência
52 Internacional da Medicina Veterinária do Coletivo. Foi colocado em votação, por 04 votos a favor e 03
53 contra, fica aprovado à confecção dos cartazes. **3.1.5** – Nota de Repúdio – CFMV/CRMV – Lido pelo
54 Presidente para conhecimento de todos. **3.1.6** – II Simpósio Paranaense de Saúde Única – Convite – O
55 presidente leu para conhecimento de todos e irá mandar um documento agradecendo o convite. **3.1.7** –
56 Ofício Circular nº 51/2018/CFMV-PR – Representação – Leu o documento para conhecimento de todos.

57 **3.2 PROCESSOS DE NATUREZA ADMINISTRATIVA: 3.2.1. Análise, apreciação, discussão e**
58 **votação pelo plenário dos processos de inscrições de pessoas físicas e jurídicas no âmbito do CRMV-**
59 **PB: Pessoa Física: Processo nº 789/2018 – Méd. Vet. Harrison Costa Coutinho de Souza – Inscrição**
60 **Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 866/2018 – Méd. Vet. Djaino Moises dos Santos –**
61 **Transferência do CRMV-RJ para o CRMV-PB - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 867/2018 –**
62 **Méd. Vet. Jefferson Ricardo Rocha Costa – Inscrição Secundária - **Aprovado por unanimidade.****
63 **Processo nº 878/2018 – Méd. Vet. Natanael Félix da Silva Filho – Substituição de Carteira Provisória -**
64 ****Aprovado por unanimidade.** Processo nº 887/2018 – Méd. Vet. Francisco Samiran Bandeira de Moraes –**
65 **Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 891/2018 – Méd. Vet. Yuri José de**
66 **Souza C. Dias – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 894/2018 – Méd. Vet.**
67 **Renato Vaz Ales – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 901/2018 – Méd. Vet.**
68 **Cinthia Dayanne Sena Lima – Inscrição Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 909/2018**
69 **– Méd. Vet. José Paulo de Araújo Sobrinho – Inscrição Secundária - **Aprovado por unanimidade.****
70 **Processo nº 910/2018 – Méd. Vet. Rebeca Castelo Branco Brasileiro – Substituição de Carteira Provisória**
71 **- **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 911/2018 – Méd. Vet. Joffrê Thomaz Ramalho – Substituição**
72 **de Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 912/2018 – Méd. Vet. Diego Lima da**
73 **Silva Gomes – Substituição de Carteira Provisória - **Aprovado por unanimidade.** **Pessoa Jurídica:****
74 **Processo nº 634/2018– Município de Carrapateira – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por****
75 ****unanimidade.** Processo nº 749/2018– Edvania Maria de A. Nascimento – Responsabilidade Técnica -**
76 ****Aprovado por unanimidade.** Processo nº 761/2018– Carrefour Comércio e Indústria LTDA –**
77 **Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 780/2018– Casa Du-Campo**
78 **Produtos Agro-Pecuário LTDA – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº**
79 **823/2018 - Emp. Estadual de Pesq. Agropecuária do Estado da PB S/A – Responsabilidade Técnica -**
80 ****Aprovado por unanimidade.** Processo nº 824/2018– Agreste Promoções e Empreendimentos Rurais**
81 **Eireli – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 837/2018– Agropecuária**
82 **Miranda LTDA - ME – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 838/2018–**



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

83 Agropecuária Miranda LTDA - ME – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo
84 nº 839/2018– Agropecuária Miranda LTDA - ME – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por**
85 **unanimidade.** Processo nº 847/2018– Janderson Rodrigo de S. Arruda Eireli – Registro - **Aprovado por**
86 **unanimidade.** Processo nº 849/2018– Ataíde Euflausino da Silva – Registro - **Aprovado por**
87 **unanimidade.** Processo nº 854/2018– Alison de O. Lima – Registro - **Aprovado por unanimidade.**
88 Processo nº 855/2018– Baião e Lins de O. LTDA – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
89 856/2018– José Leopoldino de Aguiar Ferreira – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
90 857/2018– Igor Duarte Gomes de Alencar – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
91 858/2018– José Ruberlandio da Silva – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 859/2018–
92 Marcilene Alves Lucena – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
93 876/2018– Maria do Socorro Dantas Vieira – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
94 883/2018– Luciana Marinho dos Santos – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
95 884/2018– José Armindo de Lima – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 885/2018–
96 Paulo Roberto Rodrigues de Deus – Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** Processo
97 nº 886/2018– Juliana Karla Macedo Yassaki – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº
98 895/2018– Município Mogeiro – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 896/2018– Paulo
99 Sergio de Souza – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 898/2018– Francisco Florêncio
100 Filho – Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 900/2018– Nivalci Rodrigues de Siqueira –
101 Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 907/2018– Deborah Maria Nobrega de Lima –
102 Registro - **Aprovado por unanimidade.** Processo nº 914/2018– Município de Esperança –
103 Responsabilidade Técnica - **Aprovado por unanimidade.** **3.2.2 PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO**
104 **AOS CONSELHEIROS RELATORES DESIGNADOS POR PORTARIA PARA POSTERIOR**
105 **RELATORIA.** Processo nº 60/2018 – Irmãos Fernandes Ribeiro & CIA LTDA – Suspensão de Registro -
106 Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 862/2018 – Paulo Leonardo C.
107 Guedes – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Britto. Processo nº 863/2018 – João
108 da Cruz Carneiro – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira.
109 Processo nº 864/2018 – Maria das Graças Sarmento – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med.
110 Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 865/2018 – Flávio Rosa Martins – Suspensão de Registro –
111 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 888/2018 – Empresas Fiscalizadas –
112 Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Araújo e Silva. Processo nº 902/2018 –
113 Edmilson Lucio de Souza Junior – Inscrição Prima – Conselheiro relator: Med. Vet.
114 Processo nº 903/2018 – Wedison Ribeiro G. Nascimento – Suspensão de Registro - Conselheiro relator:
115 Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira. Processo nº 904/2018 – Valdir de Souza Pereira - ME – Suspensão
116 de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 905/2018 – Luciano Matias dos
117 Santos – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. Processo nº 913/2018 –
118 ASC de Souza Silva – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Méd. Vet. Otávio Brilhante. **3.2.3.**
119 **Processos a serem relatados pelos Conselheiros Relatores designados por Portaria com vistas à**
120 **aprovação e homologação do plenário.** Processo nº 61/2018 – Potiguar Rações Ltda – Cancelamento de
121 Registro (Redistribuição) – Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Salles – **EM DELIGENCIA.** Processo
122 nº 65/2018 – Carepet Clínica Veterinária Eireli Me – Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Salles –
123 Parecer: **EM DILIGÊNCIA.** Processo nº 774/2018 – Antônio Roberto de Araújo Neves – Isenção de
124 Anuidade – Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – Parecer: O interessado atende a
125 Res. 1022/2013 no que tange à idade e ao tempo de contribuição junto ao Sistema CFMV/CRMV's.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

126 Assim, somos de **PARCER FAVORÁVEL** ao pleito do interessado, mantendo-se a cobrança das
127 parcelas da anuidade de 2018, taxa de custo de expediente e taxa da expedição da 2ª via da carteira
128 profissional. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 775/2018** – Elisângela Maria Nunes da
129 Silva – Suspensão de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Adriano Fernandes Ferreira – Parecer: A
130 solicitação de cancelamento de inscrição feito pela Médica Veterinária Elisângela Maria Nunes da Silva
131 **ATENDE** ao disposto no Art. 18 da Res. 1041/2013 do CFMV. Dessa forma, somo de **VOTO**
132 **FAVORÁVEL** ao pleito da interessada. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 776/2018** –
133 Carlos Giordanio Maia Costa – Isenção de Anuidade - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales de
134 Melo – Parecer: Diante do exposto o **VOTO** é pelo **DEFERIMENTO** para o pedido de cancelamento
135 (pessoa física). Observando a Res. 1041/13 no seu Art. 39, parágrafo 4º - mantendo-se, porém, a cobrança
136 dos débitos anteriores de forma amigável ou judicial. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº**
137 **778/2018** – Douets de Sousa – Cancelamento de Inscrição - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano Sales
138 de Melo – Parecer: De acordo com a Res. 1041/13, Art. 35. Desta forma o **VOTO** é pelo
139 **INDEFERIMENTO DA SUSPENÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 784/2018**
140 – José Eldismar Firmino do Nascimento – Suspensão de Registro - Conselheiro relator: Med. Vet. Milano
141 Sales de Melo – Parecer: De acordo com a Res. 1041/13, Art. 39. Desta forma o **VOTO** é pelo
142 **DEFERIMENTO DA SUSPENÇÃO DE PESSOA JURIDICA**. Observando o Art. 39 e parágrafo 4ª
143 mantendo-se, porém, a cobrança anterior, de forma amigável ou judicial. **APROVADO POR**
144 **UNANIMIDADE. Processo nº 785/2018** – Joanita Pereira da Silva-CNPJ nº 24.867.498/0001-52 e
145 Joanita Pereira da Silva-CNPJ nº 24.867.498/0002-33 – Cancelamento de Registro - Conselheiro relator:
146 Med. Vet. Otávio Brilhante – Parecer: Considerando que as empresas (Matriz e Filial) Joanita Pereira da
147 Silva, encerraram suas atividades comerciais e os estabelecimentos encontram-se fechados, sugerimos o
148 **DEFERIMENTO** da solicitação da requerente pelo cancelamento das inscrições. Os débitos da Filial
149 referentes à renovação do RT, custo de expediente e anuidade do exercício 2018 também são indevidos
150 em virtude da inativação do estabelecimento comercial a partir de 25 de janeiro de 2018, conforme
151 comprovação da Receita Federal. Manter o débito da Matriz, referente a anuidade 2017. **APROVADO**
152 **POR UNANIMIDADE. Processo nº 788/2018** – Paulo Henrique Rocha Pereira – Suspensão de Registro
153 – Conselheiro relator: Med. Vet. Otávio Brilhante – Parecer: Considerando que o comprovante de
154 Inscrição e de situação cadastral do requerente, obtido no Site da Receita Federal do Brasil, ainda
155 apresenta situação cadastral ATIVA, o processo foi encaminhado para ação fiscalizatória do CRMV-PB
156 no sentido de verificar “in loco” as atividades da empresa. O Termo de Constatação emitido pelo setor
157 em 13 de setembro de 2018 confirmou a suspensão das atividades comerciais da Empresa. Em decorrência
158 disso, sugerimos **DEFERIMENTO** ao pedido de suspensão do registro, mantendo-se os débitos não
159 prescritos de anuidades e custo de expediente que se acumulam desde o ano de 2010 até 2018, conforme
160 extrato financeiro. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 805/2018** – José Carlos de Farias
161 Silva – Suspensão de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do
162 exposto nosso **VOTO** é **pelo DEFERIMENTO** de Suspensão Temporária de registro, fundamentado nos
163 parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, mantendo-se os débitos não
164 prescritos de anuidades e custo de expediente que se acumulam desde o ano de 2010 até 2018, conforme
165 extrato financeiro apenso. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Processo nº 806/2018** – CRMV-PB –
166 Empresas Fechadas – Suspensão/Cancelamento de Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir
167 Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso é **pelo DEFERIMENTO** de Suspensão Temporária de
168 registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art. 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto,
169 mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o da anuidade do exercício 2018. **APROVADO**
170 **POR UNANIMIDADE. Processo nº 810/2018** – Kassandra Batista Marques – Suspensão de Registro -
171 Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso **VOTO** é **pelo**
172 **DEFERIMENTO** de Suspensão Temporária de registro, fundamentado nos parágrafos 4º, 5º e 7º do Art.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

173 39 da Res. nº 1041 do CFMV. No entanto, mantendo-se a cobrança dos débitos anteriores, inclusive o da
174 anuidade do exercício 2018. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Processo nº 643/2018 – Rilma de
175 Paiva Branco – Cancelamento da atividade Banho e Tosa – Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Hélio
176 Rolim de Britto – Parecer: Nosso voto é pelo DEFERIMENTO, conclui que a empresa em questão fique
177 isenta a quaisquer tributos financeiros a este Conselho, bem como dispensada da necessidade de
178 Responsabilidade Técnica, isto com base que, os Arts 5º e 6º da Lei 5.517/68 determinam o registro
179 somente para aquelas pessoas jurídicas que exerçam as atividades privativas dos Médicos Veterinários,
180 nos quais não se observa a prática do comércio “de rações de pequenos animais de estimação” como se as
181 mesmas fossem de competência privativa do Méd. Veterinário. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
182 Processo nº 683/2018 – Coop de Energização e Desenv. R. de Banan. Ltda Cerbal – Cancelamento de
183 Registro – Conselheiro relator: Med. Vet. Wlamir Silva e Silva – Parecer: Diante do exposto nosso VOTO
184 é pelo DEFERIMENTO do cancelamento d registro, fundamentado no Inciso I do Art. 35 com o Inciso I
185 do parágrafo Único do Art. 38, todos da resolução nº 1041 do CRMV. Mantendo-se a cobrança dos
186 débitos anteriores, inclusive 4/12 avos da anuidade do exercício 2018. **APROVADO POR**
187 **UNANIMIDADE.** Processo nº 684/2018 – Méd. Vet. Jesimiel Bento Simplício – Isenção de Anuidade –
188 Conselheiro relator: Med. Vet. Louis Hélio Rolim de Britto – Parecer: Nosso voto é que esse Conselho
189 atenda o requerimento de isenção total de pagamento de anuidade partir do ano de 2019. Isso porque o
190 interessado faz jus em totalidade a Res. CFMV nº1022/13 em questão. Contudo, deve haver a manutenção
191 da cobrança das anuidades em débitos referentes aos exercícios de 2015, 2016 e 2017 acordados com este
192 Conselho em parcelas até a data de 31 de maio de 2019. Para o pagamento da anuidade referente ao
193 exercício de 2018, que estar incluso nas parcelas aos seus débitos dos exercícios anteriores, deve-se ser
194 recalculado e subtraído proporcionalmente até a data de apresentação do requerimento de isenção da
195 anuidade, citado nos parágrafos 3º e 4º da Res. 1083/2015. **APROVADO POR UNANIMIDADE.**
196 Processo nº 700/2018 – Stefenes Garcia Colaço Barros – Suspensão de Registro - Conselheiro relator:
197 Med. Vet. Otávio Brillhante – Parecer: Considerando que a empresa STEFENES GARCIA COLAÇO
198 BARROS encerrou suas atividades comerciais e o estabelecimento encontra-se fechado, sugerimos o
199 DEFERIMENTO da solicitação do requerente, mantendo-se os débitos referentes a anuidade do
200 exercício 2018, a serem cobrados amigavelmente ou judicialmente. **APROVADO POR**
201 **UNANIMIDADE.** **4. O QUE OCORRER:** O Presidente solicitou que a data da plenária do mês de
202 dezembro fosse antecipada do dia 14 para o dia 11 no mesmo horário, colocado em votação,
203 **APROVADO POR UNANIMIDADE.** **5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para ser tratado, o
204 presidente agradeceu a todos os membros diretores e conselheiros e eu, Med. Vet. Valéria Rocha
205 Cavalcanti, Secretária Geral, lavrei a presente Ata que segue abaixo assinada por mim e quem mais de
206 direito for. João Pessoa-PB, 14 de novembro de dois mil e
207 dezoito. XXX.
208

209 Méd. Vet. Valéria Rocha Cavalcanti – Secretária-Geral – CRMV-PB Nº 0729
210

211 Méd. Vet. Domingos Fernandes Lugo Neto, CRMV-PB 00793
212

213 Méd. Vet. Adriano Fernandes Ferreira CRMV-PB Nº 0681
214

215 Méd. Vet. Milano Sales de Melo – CRMV-PB nº 00827
216



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba

- 217 Méd. Vet. Otávio Brilhante – CRMV-PB nº 0535
-
- 218
- 219 Méd. Vet. Wlamir Araújo e Silva CRMV-PB Nº 0752
-
- 220
- 221 Méd. Vet. Louis Hέλvio Rolin de Brito – CRMV-PB 0569